



**SECRETARIA DE ASSUNTOS DIFUSOS – SAD**  
**Gabinete do Secretário**

**Portaria nº 16/18-SAD** de 19 de julho de 2018.

**O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS DIFUSOS LAMEH SMEILI**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:** Instituir o Fórum Municipal de Direitos Humanos e Providências Correlatas.

**Art. 1º** – Fica instituído o Fórum Municipal de Direitos Humanos, no âmbito da Prefeitura do Município de Guarulhos, tendo caráter de discussão, proposição e sensibilização para o desenvolvimento de políticas públicas de direitos humanos no município de Guarulhos, segundo os eixos orientadores do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH3, envolvendo entidades governamentais, não governamentais e de representação social.

**Art. 2º** – O Fórum tem como objetivos:

- I. Fomentar o debate entre técnicos, gestores públicos e sociedade civil para integração e melhoria das políticas públicas em direitos humanos de Guarulhos;
- II. Definir comissão organizadora do Fórum Intermunicipal de Direitos Humanos para continuidade das discussões em âmbito regional;

**Art. 3º** - O Fórum será coordenado pela Secretaria de Assuntos Difusos.

**Art. 4º** – O Fórum será realizado no mês de dezembro em alusão à Aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

**Art. 5º** – A composição do Fórum será objeto de portaria específica.

**Art 6º** - Poderão ser constituídos Grupos de Trabalho, Temporários ou Permanentes, com objetivo de instrumentalizar as ações do Fórum, estabelecer parcerias e a formular estratégias.

**Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.